Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7810
Carimbado Eletronicamente

REAL BRASIL CONSULTORIA
PERÍCIAS • AUDITORIAS • AVALIAÇÕES

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, COMARCA DE MACAÉ.

AUTOS: 0010297-16.2019.8.19.0028 – **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

REQUERENTE: ALPHATEC INOVAÇÃO EM INFRAESTRUTURA

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades do Devedor, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório de Fiscalização das Atividades Mensais da Devedora.**

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Rio de Janeiro (RJ), 8 de novembro de 2023.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0028.5557.060819-JERJ

TJRJ MAC CV02 202306592655 08/11/23 12:05:10136260 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7811
Carimbado Eletronicamente

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR

REAL BRASIL CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ALPHATEC®
INOVAÇÃO EM INFRAESTRUTURA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0010297-16.2019.8.19.0028 – TJRJ

TJRJ MAC CV02 20230659265 5 08/11/23 12:05:10136260 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7812
Carimbado Eletronicamente

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Macaé
2ª Vara Cível de Macaé

8 de novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Doutor *Josué de Matos Ferreira,*

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor", a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas ALPHATEC S.A sob n. 0010297-16.2019.8.19.0028, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor.**

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação e demais incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

A Recuperanda apresentou dados contábeis referentes aos anos de 2016 a 2018, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório. Além disso serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.

REAL BRASIL CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Avenida Rio Branco, 26 -Sl. Centro
CEP: 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)
Tel.: +55(21) 3090-2024
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

ALPHATEC S.A,
Avenida Araxá, n°
161, CEP.: 27966-530
Bairro: Lagomar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo
http://realbrasil.com.br/rj/alphatec/

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7813
Carimbado Eletronicamente

Sumário

1. Considerações Iniciais..... 7
2. Do Andamento do Processo..... 7
3. Da Análise Financeira das Devedoras 7
4. Da Transparência aos Credores do Processo de Recuperação.....10
5. Encerramento.....10

REAL BRASIL CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Avenida Rio Branco, 26 -Sl. Centro
CEP: 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)
Tel.: +55(21) 3090-2024
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

ALPHATEC S.A.
Avenida Araxá, n°
161, CEP.: 27966-530
Bairro: Lagomar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo
http://realbrasil.com.br/rj/alphatec/

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7814
Carimbado Eletronicamente

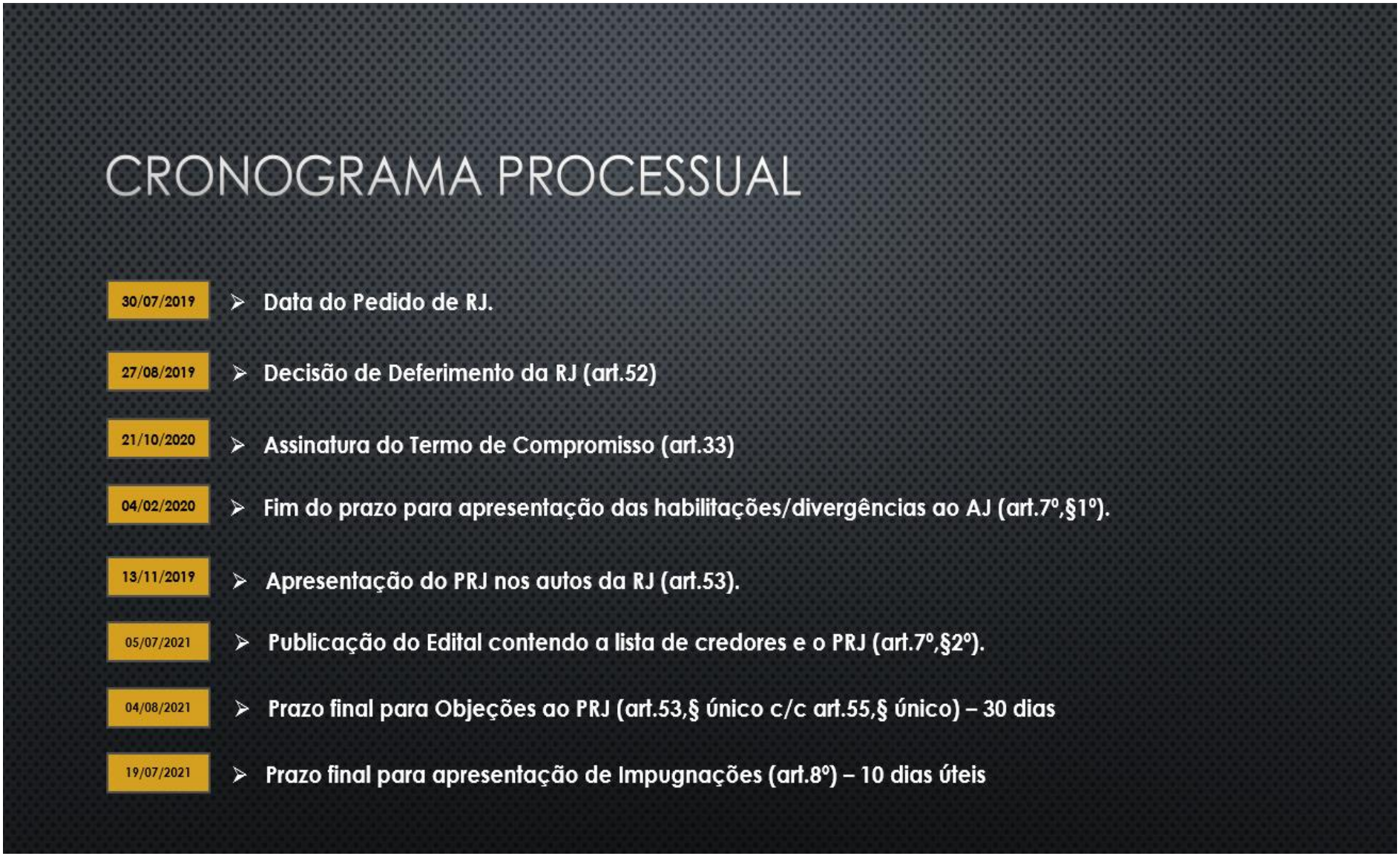

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7815
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES (R$000)

Classe	QGC AJ
I - TRABALHISTAS	R$ 12.678.642,46
III - QUIROGRAFÁRIO	R$ 30.388.049,44
IV - ME E EPP	R$ 2.421.615,48
Totais	**R$ 45.488.307,38**

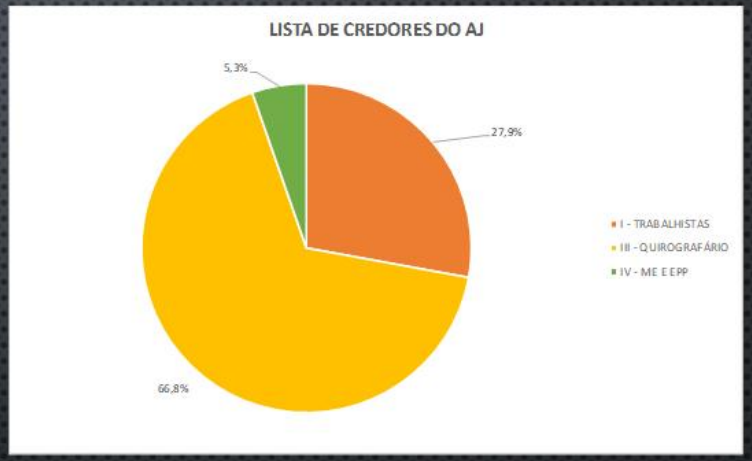

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7816
Carimbado Eletronicamente

RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal		CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
		Valor	N° de Parcelas			
Trabalhista	50%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	9 parcelas mensais	3 MESES	TR	0,5% a.m
Garantia Real	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m
ME e EPP	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7817
Carimbado Eletronicamente

1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. Do Andamento do Processo

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas as questões contábeis e financeiras das Recuperandas, bem como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades destas.

Infere-se que até o momento da confecção do relatório predecessor às fls.7.446/7.459 e demais manifestações, conforme segue:

3. Decisão – Fls.7.472/7.474

Infere-se que foi proferida decisão na qual este douto magistrado do feito decidiu a respeito do pedido da recuperanda quanto a liberação dos valores para dar início ao cumprimento do plano, autorização judicial para venda de imóvel.

No que concerne ao pedido da recuperanda quanto a liberação do valor o magistrado do feito deferiu o pedido dos valores retidos, desde que haja devida prestação de contas.

Quanto ao pedido de alienação do imóvel foi deferido o pedido formulado pela recuperanda.

Conforme consta às fls.7476/7477 a recuperanda apresentou os dados bancários para transferência dos valores requeridos.

4. Manifestação da Recuperanda – fls.7.656/7.657

A recuperanda manifestou nos autos do processo discorrendo que o prazo de pagamento para início do pagamento dos credores iniciou na data de 06.06.2023.

Desta forma, a recuperanda informou que necessita da liberação dos valores que estão retidos à disposição do Juízo Universal.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7818
Carimbado Eletronicamente

Entretanto, a recuperanda comunicou que apesar dos esforços os recursos retidos no Juízo Universal ainda não foram disponibilizados a recuperanda, para dar início aos pagamentos.

Desse modo, requereu a recuperanda a prorrogação do prazo para início dos pagamentos dos credores, por igual período, reiterando, desde já, seu compromisso de iniciar o cumprimento do plano tão logo os recursos estejam disponibilizados.

5. Da Análise Financeira das Devedoras

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Neste sentido, esta Administradora Judicial envia termos de diligência regularmente solicitando documentação, apontando sua necessidade e enfatizando o prazo para o cumprimento dos pedidos, cuja foi devidamente atendida em 17 de outubro do corrente ano, onde a Recuperanda enviou por e-mail a documentação exigida, dando a possibilidade de confeccionar o relatório com as demonstrações respectivas do período solicitado.

5.1. Da Situação Contábil e Financeira

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela recuperanda, passou-se a verificação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis enviadas para a Administradora Judicial.

O Ativo Circulante da empresa entre os julho e agosto de 2023 apresentou uma redução de R$ 4.127,08 (quatro mil cento e vinte sete reais e oito centavos), essa redução se deu devido ao fato da diminuição da conta "Contas à Receber", enquanto os meses de agosto e setembro, houve uma majoração perfazendo o montante de R$ 44.074.847,22 (quarenta e quatro milhões setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte dois centavos) em seu Ativo Circulante.

Quadro 1 - Variação do Ativo Circulante

ALPHATEC S/A								
BALANCETES EM R$		jul/23		ago/23		set/23		
ATIVO CIRCULANTE								
DISPONÍVEL	R$	3.416,70	R$	3.415,22	R$	3.739,75		
CONTAS A RECEBER	R$	12.429.152,04	R$	12.417.066,54	R$	13.465.991,54		
ESTOQUE	R$	1.250.875,86	R$	1.250.875,86	R$	1.250.875,86		
IMPOSTOS A RECUPERAR		-		-		-		
OUTROS	R$	30.322.954,07	R$	30.330.913,97	R$	29.354.240,07		
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**R$**	**44.006.398,67**	**R$**	**44.002.271,59**	**R$**	**44.074.847,22**		

O Ativo Não Circulante, entre os meses de julho e

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7819
Carimbado Eletronicamente

agosto de 2023, obteve uma variação majorativa de R$ 1.444,27 (mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte sete centavos) e, entre os meses de agosto e setembro de 2023 também houve uma majoração de R$ 1.600,16 (mil e seiscentos reais e dezesseis centavos).

Figura 2 – Variação do Ativo Não Circulante.

BALANCETES EM R$	jul/23	ago/23	set/23
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
CONTAS A RECEBER	R$ 8.483.002,08	R$ 8.483.002,08	R$ 8.483.002,08
OUTROS CRÉDITOS	R$ 6.262.454,05	R$ 6.263.898,32	R$ 6.265.498,48
IMOBILIZADO	R$ 2.787.654,83	R$ 2.787.654,83	R$ 2.787.654,83
OUTROS ATIVOS	R$ 9.207.905,95	R$ 9.207.905,95	R$ 9.207.905,95
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**R$ 26.741.016,91**	**R$ 26.742.461,18**	**R$ 26.744.061,34**
TOTAL ATIVO	**R$ 70.747.415,58**	**R$ 70.744.732,77**	**R$ 70.818.908,56**

Quanto ao Ativo Total da empresa, nos meses de julho e agosto houve uma redução de R$ 2.682,81 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) e, nos meses de agosto e setembro houve uma majoração no montante de R$ 74.175,79 (setenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

No que concerne aos Passivo Circulante é possível verificar que nos meses de julho e agosto de 2023 houve uma redução no montante de R$ 11.876,44 (onze mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), assim como também houve redução entre os meses de agosto e setembro de 2023 no valor de R$ 26.755,87 (vinte seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), ambos períodos foram impactados devido a diminuição da conta "Empréstimos e Financiamento".

Quadro 3 - Variação do Passivo Circulante

BALANCETES EM R$	jul/23	ago/23	set/23
PASSIVO CIRCULANTE			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 2.994.786,86	R$ 2.974.910,42	R$ 2.937.490,72
FORNECEDORES	R$ 16.601.147,75	R$ 16.608.655,75	R$ 16.618.663,76
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R$ 32.631.165,93	R$ 32.631.657,93	R$ 32.632.313,75
OBRIGAÇÕES TRBALHISTAS	R$ 25.052.918,90	R$ 25.052.918,90	R$ 25.052.918,90
PASSIVO EXIGÍVEL	R$ 16.687.802,31	R$ 16.687.802,31	R$ 16.687.802,31
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	**R$ 93.967.821,75**	**R$ 93.955.945,31**	**R$ 93.929.189,44**

Quanto ao Passivo Não Circulante, não houve alteração nos períodos analisados.

Quadro 4 - Variação do Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R$	jul/23	ago/23	set/23
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R$ 9.910.304,46	R$ 9.909.354,92	R$ 9.909.354,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-	
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**R$ 9.910.304,46**	**R$ 9.909.354,92**	**R$ 9.909.354,92**
BALANCETES EM R$	jul/23	ago/23	set/23
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-R$ 33.130.710,63**	**-R$ 33.130.710,63**	**-R$ 33.120.567,46**
TOTAL PASSIVO	**R$ 70.747.415,58**	**R$ 70.734.589,60**	**R$ 70.717.976,90**

No que diz respeito ao Passivo Total da empresa entre

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7820
Carimbado Eletronicamente

o período de julho a setembro, este apresentou uma redução, perfazendo no mês setembro de 2023 um montante de R$ 70.717.976,90 (setenta milhões setecentos e dezessete mil novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

6. Da Transparência aos Credores do Processo de Recuperação

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o ***"Espaço do Credor"***.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

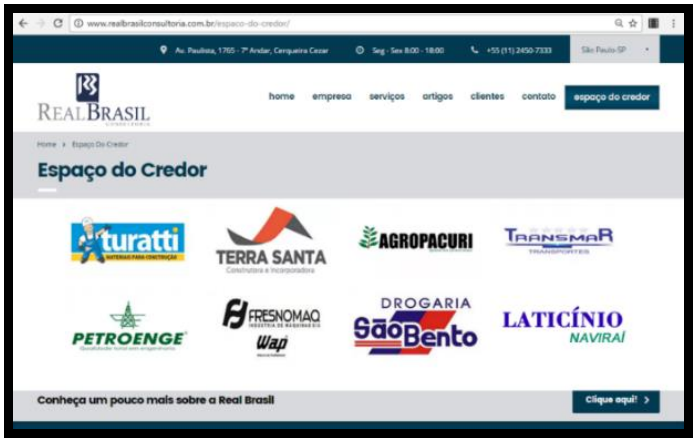

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

7. Encerramento

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos prestado pronto atendimento às Recuperandas e a todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências pelo AJ.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente Relatório.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7821
Carimbado Eletronicamente

Atenciosamente,

Rio de Janeiro/RJ, 8 de novembro de 2023.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7822
Carimbado Eletronicamente

REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7ºANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG
RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200

contato@realbrasilconsultoria.com.br • www.realbrasilconsultoria.com.br